



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA No- 531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no- 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho no- 646/2007, do Departamento de Regulação e Supervisão, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo no- 23000.003808/2007-29, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento para Web, com cento e cinquenta vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para o período matutino e cem vagas para o período noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia de Teresina, estabelecida à Rua Firmino Pires, no- 527, Centro, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina -CET -Francisco Alves de Araújo Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º- do citado Decreto no- 5.773/2006, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa no- 10, de 28 de julho de 2006, da Portaria Normativa no- 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO